

**DECRETO Nº 10.444, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 22.743/2018**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M.E.F “NEUSA DE SOUZA CAMPOS”**, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)** e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionado:

<b>Qtde.</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Nota Fiscal</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
01	Gabinete Aerocool ATX V3X WINDOW BLACK	32244	155,00	155,00
01	FONTA ATX FORTREK 200W 20+4P	32244	46,50	46,50
01	GRAVADOR DVD INTERNO DVD –RW ASUS BLACK	32244	85,00	85,00
01	HD SSD KINGSTON 120 GB UV 400 SATA3 SUV 400537/120G	32244	220,00	220,00
01	MEMORIA 44GB DDR4 CRICIAL 2400 MHZ	32244	285,00	285,00
01	PLACA MAE GIGABYTE GA H110 M M2 DCR-E 2017/11250-4	32244	378,65	378,65
01	PROCESSADOR INTEL BX 80662 G4400 BOX (PENTIUM 3.30)	32244	279,50	279,50
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.449,65</b>

**Parágrafo Único:** O valor monetário está definido no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 32244, série 001**, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M.E.F “NEUSA DE SOUZA CAMPOS”**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 10 de janeiro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 10 de janeiro de 2019, no Paço Municipal e, em 11 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**